

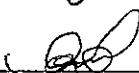
**ATA DE REUNIÃO FUNDAMENTADA E ADJUDICAÇÃO**  
**DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 06/2019**  
**CONVÊNIO Nº 839108/ 2016**

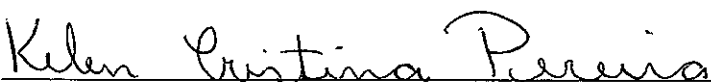
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (04/12/2019), nas dependências do Hospital Evangélico de Rio Verde, situado na Rua Abel Pereira de Castro, Nº 644, Centro, Rio Verde – GO, foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para Aquisição de Produto Médico de Uso Único para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, tendo como pretensão a obtenção de 118.095 unidades de SERINGAS, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, cujos produtos são objetos do Convênio SICONV nº. 839108/2016, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Rio Verde. Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do Convênio designados pela Portaria nº 06/2019: Presidente: Mário Lúcio Brasileiro - Superintendente; Secretária: Cristiane Mendes Teixeira - Secretária Executiva; Técnico: Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior - Diretor Técnico; Técnico: Suair Ferreira de Mendonça – Contador; Técnica: Carla de Moraes Telatin Sousa - Coordenadora de Suprimentos; Técnica: Kelen Cristina Pereira – Enfermeira. Inicialmente Cristiane, relatou que para aquisição dos produtos do Convênio nº 839108/2016, foi realizada a Cotação Prévia de Preços, Nº 06/2019, por intermédio da Plataforma +Brasil (SICONV), conforme legislação vigente, sendo disponibilizada via portal no dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (13/11/2019), com encerramento de recebimento das propostas no dia vinte sete do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (27/11/2019). Em seguida o Superintendente Mário Lúcio fez uma explanação sobre as etapas e procedimentos do processo de cotação prévia de preços e as atribuições da equipe técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher os produtos que serão adquiridos. Nesse mesmo sentido, foi abordado pelos demais integrantes da equipe técnica os critérios para análise das propostas, expondo que a decisão recairá pela proposta que apresentar, além do menor preço, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custo benefício, custo de utilização, referência e requisitos similares, e se por ventura, haver empate técnico entre duas ou mais propostas,


Carla

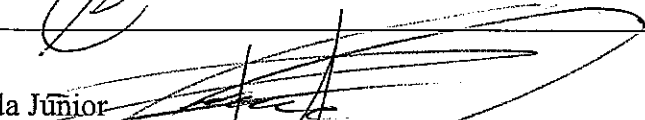
será classificada a empresa que apresentar menor preço, caso o empate persista, será considerada vencedora a empresa que apresentar maior tempo de mercado. Em ato contínuo a equipe técnica passou analisar a única proposta previamente encaminhada pela Empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 61.418.042/0001-31, a qual foi constatado pela equipe técnica que a referida empresa não atendeu as exigências contidas no Item 3, bem como não entregou os documentos exigidos no Item 4 do edital da CPP nº 06/2019, sendo portanto desclassificada por não atender as exigências mínimas contida no edital. Por fim, resta demonstrado que a Cotação Prévia de Preços não obteve êxito na aquisição das Seringas, sendo considerada como deserta, logo, a equipe decide por unanimidade publicar o mais breve possível Nova Cotação com fito de cumprir integralmente o objeto do Convênio nº 839108/2016. Ressaltamos que o resultado da Cotação Prévia de Preços nº 06/2019 será publicado por meio do site da instituição [www.herv.org.br](http://www.herv.org.br). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Cristiane Mendes Teixeira, lavrei esta ata, previamente lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Carla de Moraes Telatin Sousa 

Cristiane Mendes Teixeira 

Kelen Cristina Pereira 

Mário Lúcio Brasileiro 

Oswaldo Fonseca de Almeida Júnior 

Suair Ferreira de Mendonça 